



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

ATO N° 04/2024

Processo 23086.002464/2024-39. O ordenador de despesas da UFVJM, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria n.º 433 de 28 de fevereiro de 2023 e, conforme Despacho n.º 12/2017/PF/UFVJM/PFMG/PGF/AGU, resolve: autorizar o pagamento da anuidade do exercício de 2024 em favor da ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM SOCIAIS E HUMANIDADES – ANINTER-SH, CNPJ: 17.799.192/0001-40, no valor total de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

Darliton Vinícios Vieira

Ordenador de Despesa

Portaria 433, de 28 de fevereiro de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Darliton Vinícios Vieira, Ordenador de Despesa**, em 25/03/2024, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto n.º 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1375570** e o código CRC **9950D65C**.